



DECRETO N.º 2.222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede
Municipal de Computadores (Internet), na forma de
Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Abre ao orçamento vigente crédito adicional
suplementar que especifica.

Em 27.02.2025.
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,
inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município c/c o
disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em
vista o disposto nas Leis Municipais ns.º 758, de 19 de junho de 2024 (LDO 2025) e 773, de
17 de dezembro de 2024 (LOA 2025),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no
valor de R\$ 109.549,28 (cento e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito
centavos), destinado ao reforço orçamentário das dotações discriminadas no anexo Relatório
de Crédito Adicional Suplementar, extraído do sistema informatizado, parte integrante deste
Decreto.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do
presente crédito adicional suplementar serão os indicados no anexo Relatório de Crédito
Adicional Suplementar, extraído do sistema informatizado, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Formoso, 27 de fevereiro de 2025; 62º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.222, de 27/2/2025)

PATRÍCIA ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Formoso
DECRETO No. 2222/2025 - LEI No. 773/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 109.549,28 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.365.0007.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00178		357,06
Justificativa:		
Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		357,06
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00518		66.521,06
Justificativa:		
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		66.521,06
Transferência Especial dos Estados		
02.05.02.10.301.0015.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00256		4.768,07
Justificativa:		
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.768,07
02.05.02.10.303.0014.2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GRATUITA DE MEDICAMENTOS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00300		2.226,49
Justificativa:		
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.226,49
02.05.02.10.305.0018.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00317		516,60
Justificativa:		
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		516,60
02.08.01.15.451.0031.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00453		15.160,00
Justificativa:		
Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		15.160,00
02.09.01.27.812.0012.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00504		20.000,00
Justificativa:		
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000,00
Transferência Especial da União		
		109.549,28



Prefeitura Municipal de Formoso

DECRETO No. 2222/2025 - LEI No. 773/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 02 de Junho de 2025

Dinarte Henrique Guedes Ornelas
Prefeito Municipal